



ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 22 PS 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 008/2025

(15 de maio de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 157, §2º, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros:

Este requerimento tem como objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa sobre a efetiva implementação do banco de dados previsto na Lei Municipal nº 1.141/2023, que institui a criação de banco de dados para empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Dentre as informações solicitadas, requer-se especial atenção aos seguintes pontos:

1. Se o referido banco de dados já foi criado e se encontra em funcionamento;
2. Quais os critérios utilizados para o cadastro das mulheres;
3. Quantas mulheres já foram cadastradas até a presente data;
4. De que forma o banco está sendo utilizado pelas políticas públicas municipais;
5. Se há programas, ações ou benefícios implementados com base nas informações reunidas;
6. Quantas mulheres já foram beneficiadas com a aplicação desta lei.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1.141/2023 representa um importante instrumento para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes voltadas às mulheres do município. A criação e manutenção de um banco de dados com informações específicas é essencial para garantir atendimento qualificado, direcionado e proporcional às necessidades reais da população feminina.

A presente indicação visa assegurar a transparência, a fiscalização e o cumprimento da norma municipal, bem como estimular o planejamento e a execução de ações públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à proteção social das mulheres.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador